

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação



ANO LETIVO 2019/2020 Informação - Prova de Equivalência à Frequência

CIÊNCIAS NATURAIS – PROVA ESCRITA

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Despacho Normativo n.º 3-A/2020; Decreto-Lei Nº 14-G/2020)

Prova 02/2020

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Critérios específicos de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A Prova escrita de Equivalência à Frequência de Ciências Naturais tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (na interseção com o que se encontra inscrito nos demais documentos curriculares em vigor).

A prova avalia os seguintes domínios:

- Aquisição, compreensão e utilização de dados, conceitos, modelos e teorias;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e novos problemas;
- > Compreensão da Ciência, numa perspetiva integradora, estabelecendo relações entre esta e as aplicações tecnológicas, a sociedade e o ambiente.

A prova é constituída por quatro grupos:

Grupo I – Vida e Biosfera/Água e Ar suportes de Vida (Biosfera, proteção e conservação de

habitats naturais, importância da água e do ar para os seres vivos);

Grupo II – Diversidade e unidade nos seres vivos (diversidade nos animais, influência dos fatores

do meio nos animais, a célula como unidade na constituição dos seres vivos);

Grupo III – Rochas e minerais. Influência dos fatores abióticos nas plantas e proteção da

biodiversidade vegetal.

Grupo IV – Processos vitais comuns aos seres vivos e integridade do organismo (trocas

nutricionais entre o organismo dos animais e o meio, higiene e problemas sociais).

Tipologia possível para os Grupos de I a IV: itens de resposta fechada (curta, escolha múltipla,

legendagem de figuras, correspondência, ordenação e completamento) e de resposta aberta.

2. Características e estrutura

Algumas questões são de resposta redigida e curta, podendo envolver pedidos de justificação;

outras são de escolha múltipla, para completar ou de sequência.

Todos os itens são de resposta obrigatória. Todas as respostas devem ser escritas na folha do

enunciado.

Estrutura da prova e cotação

A prova é constituída por quatro grupos:

Grupo I - Vida e Biosfera/Água e Ar suportes de Vida, que representa 10% da cotação da prova.

Grupo II - Diversidade e unidade nos seres vivos, que representa 20% da cotação da prova.

Grupo III – Rochas e minerais. Influência dos fatores abióticos nas plantas e proteção da

biodiversidade vegetal. Que representa que representa 23% da cotação da prova.

Grupo IV - Processos vitais comuns aos seres vivos e integridade do organismo, que representa

47% da cotação da prova.

Total da prova: 100%

2/3

3. Critérios gerais de classificação

- > Rigor científico
- Clareza de respostas
- O desvio à questão implicará a anulação da respetiva resposta.

4. Critérios específicos de classificação

- Todas as respostas são classificadas através de valores já predefinidos. Estes valores encontram-se na margem direita da prova, na direção de cada questão.
- O classificador <u>atribui a cotação máxima</u> às respostas em que o aluno:
 - sinalize de forma inequívoca a opção correta, nos itens de escolha múltipla, mesmo que não utilize o espaço destinado para o efeito;
 - registe a resposta correta fora do local destinado para a mesma, desde que seja evidente a relação entre esse registo e o respetivo item.
- Caso o classificador, após ter recorrido aos apoios facultados, mantém a dúvida na atribuição de uma cotação deve optar por atribuir aquela que for mais elevada.
- A cotação 0 (zero) deve ser atribuída a um item que não foi respondido pelo aluno, quando a resposta a esse item for ilegível, ou quando refere "já não tenho tempo" ou "não sei".
- Nos itens de escolha múltipla, será atribuída a cotação zero às respostas em que o aluno assinale ou registe mais opções do que as pedidas, ainda que algumas possam estar corretas.
- Será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico atualmente em vigor.

5. Material

A prova será realizada na folha de prova fornecida pela escola. O examinando deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis nem corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem período de tolerância.

Ribeira Grande, 06 de maio de 2020 Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico